

JUTI  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2017

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

28/07/2017

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidades (a)	Inscritas em R.P. Não Processadas (b) ***1
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	765.793,47	0,00
2	Pessoal Ativo	765.793,47	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	765.793,47	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.788.519,67	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.788.519,67	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	765.793,47	4,08
15	LIMITE MÁGICO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.127.311,18	6,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.070.945,62	5,70
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 3,4% DA RCL	1.014.980,06	5,40

TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*2

Nr.	G3 - TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

102000 - Recursos para Saúde	-122.312,34	254.121,38	0,00	0,00	0,00	-376.433,72	0,00	0,00
114000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	905,79	0,00	0,00	0,00	0,00	905,79	0,00	0,00
114008 - Piso de Atenção Básica - PAB	143.676,99	0,00	0,00	0,00	0,00	143.676,99	0,00	0,00
114013 - Componente da Vigilância Sanitária	0,00	648,10	0,00	0,00	0,00	-648,10	0,00	0,00
114014 - Componente Básico de Assistência Farmacêutica	-15.791,45	5.819,45	0,00	0,00	0,00	-21.610,90	0,00	0,00
114016 - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	63.812,18	0,00	0,00	0,00	0,00	63.812,18	0,00	0,00
114017 - Média e Alta Complexidade - Mac	115.063,07	0,00	0,00	0,00	0,00	115.063,07	0,00	0,00
115051 - Transf. Ref. a Programa de Alimentação - PNAE	0,00	1.140,30	0,00	0,00	0,00	-1.140,30	0,00	0,00
117000 - COSIP	0,00	1.397,00	0,00	0,00	0,00	-1.397,00	0,00	0,00
121000 - Convênios da União - Saúde	39.919,93	21.480,44	0,00	0,00	0,00	18.439,49	0,00	0,00
125000 - Convênios Estado - Saúde	46.557,09	0,00	0,00	0,00	0,00	46.557,09	0,00	0,00
129000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	46,56	0,00	-46,56	0,00	0,00
131000 - Transf. sup/estado	82.352,46	0,00	0,00	0,00	0,00	82.352,46	0,00	0,00
131020 - Componente para Implantação de Ações e Serviços de Saúde	25.229,36	0,00	0,00	0,00	0,00	25.229,36	0,00	0,00
180501 - Outras Transferências do Estado (fundusul)	0,00	578,72	0,00	0,00	0,00	-378,72	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	438.977,44	438.977,44	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I-III)	2.326.911,94	577.725,77	0,00	10.849,45	712.379,55	2.450.716,27	0,00	0,00
RFGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	5.598.160,38	0,00	0,00	4,00	38,65	5.598.117,73	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - 27/07/2017 - 09h e 34m

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:  
Rosilane Cristina Lazari  
Código Identificador:1C7AE450

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
RGF 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)  
null  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro/Junho de 2017 / 1º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1		24/07/2017	
Nº	1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processadas (b) ***
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	765.476,39	0,00
2	Pessoal Ativo	765.476,39	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	765.476,39	0,00
Nº	2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.788.519,67	100,00
12	(=) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 15, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.788.519,67	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	765.476,39	4,07
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	1.127.311,18	6,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.070.945,62	5,70
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.014.580,00	5,40

Nº	3 - TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, Data de emissão 24/07/2017 e hora de emissão 11 horas(s) e 08 minutos(s).

Publicado por:  
Lais Barros de Souza  
Código Identificador:27237857

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ